

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO
Aneel homologa reajuste tarifário da EBO

A ENERGISA S.A. ("Energisa" ou "Companhia"), atendendo à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida na data de hoje, aprovou o reajuste tarifário da Energisa Borborema - Distribuidora de Energisa S.A ("EBO"), a ser aplicado a partir de 4 de fevereiro de 2020, conforme segue abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da EBO
Baixa Tensão	- 1,63%
Alta e Média Tensão	- 2,17%
Total	- 1,78%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não-gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IGP-M menos o Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

A variação nos custos da **Parcela A** foi de -6,71%, totalizando R\$ 172,0 milhões, impactada principalmente pelo decréscimo de 39,48% nos encargos setoriais motivada pela redução do encargo Conta de Desenvolvimento Energético -CDE, em função do encerramento do recolhimento das quotas CDE Energia, cujo objetivo era repor as despesas extraordinárias incorridas em 2013 custeadas pelo Tesouro Nacional e antecipação da quitação da CDE Conta ACR, que encerrou o pagamento em setembro de 2019. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia ("PMix") foi definido em R\$ 194,10/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de 6,18%, totalizando R\$ 90,1 milhões, reflexo da inflação acumulada (IGP-M) desde o último reajuste, de 7,90%, deduzida do Fator X, de 1,72%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário:

Efeito Médio a Ser Percebido: - 1,78%	Repasso Variação das Parcelas A e B: - 2,65%	Parcela B	+ 1,95%
		Compra de Energia	+ 0,46%
		Encargos Setoriais	- 5,88%
		Custos de Transmissão	+ 0,82%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: + 0,87 %	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 3,01%
		Itens Financeiros do processo atual	+ 3,88%

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Maurício Perez Botelho
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores